

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0020.2018

Protocolo Administrativo CESAN: 2018.022012

Orçamento A-DDP: 400400403

Autorizamos a execução dos serviços especificados na Proposta Comercial de 20/07/2018, após o recebimento e aceitação desta Autorização de Serviços, observadas todas as condições estabelecidas na proposta apresentada por Vossas Senhorias, bem como o que consta no Inciso II do art. 115 na Seção II do Capítulo III e inciso II do art. 122 Seção I Capítulo IV do Regulamento Interno de Licitações - INS.015.00.2018 e demais dispositivos legais aplicáveis.

1. Objeto: Contratação direta sem licitação por razão de valor do serviço de fornecimento de coffee break para reunião do GRUPISA realizada no dia 10 de agosto de 2018.

2. Valor dos serviços: **R\$ 255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais).

3. Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento se dará até o dia 10 de agosto de 2018.

4. Identificação da Contratada: ANDREA SALES VIRGINIO DE ALMEIDA

- CNPJ nº 11.331.248/0001-51
- ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 145 Fundos – São Geraldo – Serra - ES
CEP: 29164-378
- Dados Bancários: Banestes – Agência 205 – Conta Corrente: 17751835;

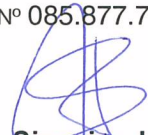
5. Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal acompanhada de aceite da presente autorização.

Serra, 09 de agosto de 2018.


Katilice Mansk Firme

CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, MEDICINA E SEGURANÇA DO
TRABALHO

CPF Nº 085.877.757-66


Tiago Siqueira da Silva

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

CPF Nº 055.029.357-44

CONTRATADA

ACEITE DA CONTRATADA IDENTIFICADO PELO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA E CONFIRMAÇÃO POR MEIO DO ENCAMINHAMENTO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO DA ASSINATURA.

Obs.: Este documento substitui o CONTRATO, com base no disposto no Inciso II do art. 122 do RLC - DEL Nº 4418/2018.